

Após meses de elaboração e ajustes, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entregou ao Congresso Nacional a proposta de Emenda à Constituição (PEC) que altera as regras para a atuação das forças de segurança pública no Brasil.

O texto foi apresentado aos líderes da Câmara no início deste mês pelo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, que coordenou a elaboração da PEC desde o ano passado.

Principais pontos

Entre as mudanças propostas, a PEC visa:

- Dar mais autoridade à União para estabelecer diretrizes de atuação das forças de segurança e uma política nacional de segurança, com o objetivo de padronizar ações e integrar polícias e guardas municipais, segundo o Ministério da Justiça.
- Expandir as atribuições da Polícia Federal, que passaria a ter competência para investigar milícias e crimes ambientais, áreas em que já atua, mas atualmente apenas quando há federalização dos casos ou decisão judicial.
- Ampliar as funções da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que passaria a ser chamada de Polícia Viária Federal, com a responsabilidade de patrulhar ferrovias, hidrovias e rodovias.

Tramitação na Câmara

A PEC da Segurança ainda precisa ser formalmente protocolada pelo governo no Congresso. Após ser enviada, a PEC inicia sua discussão pela Câmara dos Deputados.

De acordo com o regimento, a análise da proposta começa pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Se aprovada pela CCJ, a PEC segue para uma comissão especial e, em seguida, será votada em dois turnos no plenário da Câmara, onde precisa de no mínimo 308 votos favoráveis.

Após esse processo, o texto é enviado ao Senado. Se aprovado também pelos senadores, a PEC é promulgada diretamente pelo Congresso, sem a necessidade de veto por parte do presidente Lula.

